Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 227 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1956

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício de 1957.

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I
DA RECEITA GERAL

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de Leme, para o exercício de 1957, é orçada em Cr.$ 5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigôr, obedecendo á seguinte classificação:

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	TITULOS	RECEITA Parcial	RECEITA Soma	RECEITA Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
1 0 0		§ 1.º — Receita Ordinária					
2 0 0		A — Receita Tributária					
3 0 0		a) — Impostos					
4 0 0	11 1	Imposto Territorial					
5 0 0		Imposto Territorial Urbano					
5 1 0	11 1	Da Séde:	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
6 0 0	12 1	Imposto Predial					
7 0 0		Imposto Predial Urbano					
7 1 0	12 1	Da Séde:	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
8 0 0	17 3	Imposto sôbre Industrias e					
9 0 0		Profissões					
10 0 0		Imposto de Industrias e Profissões					
10 1 0	17 3	Da séde:	1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	
11 0 0	18 3	Imposto de Licença					
12 0 0		Imposto de Licença					
12 1 0	18 3	Da séde:	430.000,00	430.000,00		430.000,00	
13 0 0	27 3	Imp. sôbre Jogos e Diversões					
14 0 0		Imposto sôbre Jogos e Diversões					
14 1 0	27 3	Da séde:	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
16 0 8		Total dos Impostos			2.810.000,00		
17 0 9		B — Taxas					
18 0 1	11 2	Taxa de Rodovia					
19 0 1		Taxa de Cons. de Est. de Rodagem					
19 1 1	11 2	Da séde:	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
20 0 1	12 4	Taxa de Estacionamento					
21 0 1		Taxa de Estacion. de Automoveis					
21 1 1	12 4	Da séde:	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
26 0 1	21 4	Taxa de Exdediente					
27 0 1		Taxa de Expediente					
27 1 1	21 4	Da séde:	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
28 0 1	23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços					
29 0 1		Diversos					
30 0 1		I—Taxa de Aferição de Pesos e					
31 0 1		Medidas					
31 1 1	23 4	Da séde:	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
32 0 1		II—Taxa de Emplacamento					
32 1 1	23 4	Da séde:	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
33 0 1	24 1	Taxa de Limpeza Publica					
34 0 1		Taxa de Remoção de Lixo					
35 0 1		Domiciliar					
35 1 1	24 1	Da séde:	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
38 0 1	25 1	Taxa de Viação					
39 0 1		Taxa de Execução de					
40 0 1		Calçamento					
40 1 1	25 1	Da séde:	1.700,00	1.700,00		1.700,00	
48 0 8		TOTAL DAS TAXAS			319.700,00		
48 0 9		Total da Receita Tributária			3.129.700,00		
49 0 2		B — Receita Patrimonial					
53 0 2	02 0	Renda de Capitais					
54 0 2		Juros de Depositos					
54 1 2	02 0	Da séde:	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
55 0 9		Total da Receita Patrimonial			6.000,00		
56 0 3		C — Receita Industrial					
63 0 3	03 0	Serviços Urbanos					
64 0 3		I—Taxa de Consumo de Agua					
64 1 3	03 0	Da séde:	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
65 0 3		II—Taxa de Ligação de Agua					
65 1 3	03 0	Da séde:	76.000,00	76.000,00		76.000,00	
66 0 3		III—Taxa de Esgotos					
66 1 3	03 0	Da séde:	180.000,00	180.000,00		180.000,00	
67 0 3		IV—Taxa de Ligação de Esgotos					
67 1 3	03 0	Da séde:	33.300,00	33.300,00		33.300,00	
77 0 9		Total da Receita Industrial			789.300,00		
78 0 4		D — Receitas Diversas					
79 0 4	11 0	Receita de Mercados, Feiras e					
80 0 4		Matadouros					
82 0 4		Receita do Matadouro					
82 1 4	11 0	Da séde:	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
83 0 4	12 0	Receita de Cemiterio					
84 0 4		Receita de Cemiterio					
84 1 4	12 0	Da séde:	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
85 0 4	13 0	Quota prevista no art. 15, n. III § 2.º da Const. Federal					
85 1 4		Da séde:	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
86 0 4	14 0	Quota prevista no art. 15, § 4.º da Const. Federal					
86 1 4		Da séde:	600.000,00	600.000,00		600.000,00	
0 4	15 0	Quota prevista no art. 20, da Const. Federal					
4		Da séde:	620.000,00	620.000,00		620.000,00	
88 0 4	16 0	Quota prevista no art. 21, da Const. Federal					
88 1 4		Da séde:	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
89 0 9		Total das Receitas Diversas			1.450.000,00		
90 0 6		§ 2º.—Receita Extraordinária					
91 0 6	12 0	Cobrança da Divida Ativa					
91 1 6		Da séde:	600.000,00	600.000,00			600.000,00
92 0 6	21 0	Multas					
92 1 6		Da séde:	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
93 0 6	23 0	Eventuais					
93 1 6		Da séde:	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
93 0 9		Total da Receita Extraordinária			615.000,00		
		Total Geral			5.990.000,00	5.390.000,00	600.000,00

Confere com o original
Câmara Municipal
27 4 70
Diretor de Secretaria